



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n

Nova Fátima-PR

Fone/fax (13) 2552 1478

[emanaufatima@hotmail.com](mailto:emanaufatima@hotmail.com)

### ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DE FORMULAS

#### 1. Informações Básicas

- Contratação de empresas para fornecimento de formulas lácteas, para Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. Descrição da necessidade

##### 2.1. Justificativas e Objetivo

2.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de formulas oral e dietas enterais de nutrição, para suprir as necessidades nutricionais das crianças e pacientes com problemas especiais, objetivando as necessidades das crianças de 0 a 6 meses e outras faixas etárias com algum problema específico e tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e enteral e pacientes com risco nutricional que necessitem de oferta calórica com a finalidade de atender as necessidades dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.

##### 2.2. Razão da necessidade da Aquisição

2.2.1 Descrição da necessidade: A aquisição do material solicitado trata-se de fórmulas industrializadas destinadas aos pacientes críticos, de todas as fases do ciclo de vida, que apresentam problemas digestivos graves, desnutrição, alergias e/ou intolerância a diversos nutrientes (como lactose, proteínas do leite, lecitina de soja) e ao atendimento dos pacientes que se encontram em risco nutricional e apresentam desnutrição leve, moderada e grave; pacientes com patologias diversas como câncer, diabetes, hipertensão, insuficiência renal aguda ou crônica, diarreia, constipação intestinal entre outros. O melhor alimento para qualquer criança é o leite materno da própria mãe, principalmente se o leite materno for oferecido diretamente ao seio. Porém, quando se trata de crianças prematuras, deve complementar com fórmula láctea e com indicação expressa de médico ou nutricionista. Desta forma, levando em consideração mães com baixa produção láctea e objetiva-se a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Primária e voltadas à promoção da alimentação saudável, monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de ferro, vitamina A e vitamina B1 (tiamina).



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n

Nova Fátima-PR

Fone/fax (42) 2552 1172

[amnouafatima@hotmail.com](mailto:amnouafatima@hotmail.com)

O município de Nova Fátima atende usuários que apresentam necessidades dietéticas aumentadas, em virtude de patologias específicas, tais como estresse metabólico, paciente oncológico, em pré e/ou pós-operatório, diabéticos, hepatopatas, desnutridos ou com alguma carência nutricional que os conduziram à necessidade de terapia nutricional, a fim de evitar e/ou minimizar o impacto clínico das frequentes complicações relacionadas ao mau estado nutricional. Assim, com o objetivo atender as solicitações de dietas e leites especiais para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Nova Fátima e encaminhados pelo médico Pediatria ou Clínico geral da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município e pelos hospitais de referências (Hospital de Câncer Londrina, Hospital Pequeno Príncipe Curitiba, Santa Casa de Cornélio Procópio, dentre outros estabelecimentos).

### 3. ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima
- Responsável: Regiani Gobbi Leite de Medeiros
- Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de validade mais 12 meses
- Embalagem de armazenamento corretas
- Produtos registrados na ANVISA

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- A ser realizado pelo órgão de licitação.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O presente estudo, como já informado refere-se à aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais para abastecer o Programa nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima.



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n

Nova Fátima-PR

Fone/fax (12) 2552 1172

[emanaufatima@hotmail.com](mailto:emanaufatima@hotmail.com)

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

FORMULAS	CODGO BR CATMAT	TOTAL ANUAL	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MAXIMA
Nestogeno 1 800 G	0427802	300	40	90
Nestogeno 2 800 G	453663	300	60	120
Nanlac Comfor 1 a 3 anos	0601400	400	60	90

**OBS:** Em caso de alteração da formula e alta, as fórmulas solicitadas serão suspensas.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- A ser realizado pelo órgão de licitação.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Não haverá parcelamento da solução

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- Está contratação esta alinhada ao planejamento

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Reestabelecimento nutricional
- Promovendo o bem estar da saúde do individuo.

### 13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

- Não há providencias a ser adotadas.

### 14. POSÍVES IMPACTOS AMBIENTAIS

- A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Moysés Lupion s/n      Nova Fátima-PR

Fone/fax (42) 2552 1178      smnوفاتima@hotmail.com

### 16. RESPONSÁVEIS

NOME	FUNÇÃO
<b>Andrea Poli CRN8 - 463</b>	<b>Nutricionista</b>
<b>Juliana Caroline Corsi - COREN 594885</b>	<b>Enfermeira da Estratégia Saúde da Família (Responsável Puericultura)</b>
<b>Manoel Joaquim de Lima Junior</b>	<b>Agente administrativo (Responsável montagem processo e fornecimento de formulas)</b>

  
Regiani Gobbi Leite de Medeiros  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2025

**Regiani Gobbi Leite de Medeiros**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Nova Fátima, 08 de janeiro de 2026.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Gaspar Dutra s/nº, esquina com Moyses Lupion – Fone: (43)3552-1760

Nova Fátima, 05 de fevereiro de 2026

### Justificativa para o uso de fórmula artificial por via oral :

Venho por meio desta justificar a necessidade do uso oral de fórmula artificial para os seguintes pacientes:

1)-**Luiz Augusto Santos Rubim** , diagnosticado com **Fenda Palatina**, condição que impede a sucção adequada do leite materno. Diante disso, faz-se necessária a utilização da fórmula **NANLAC Confort** , a fim de garantir seu crescimento adequado e manter seu estado nutricional.

#### Consumo de 5 latas por mês de 800 gramas

2)-Os pacientes **Felipe Augusto Cruz Fagundes** , **Lorena Victória Afonso da Silva** e **Melissa Rocha Dias** , também apresentam o diagnóstico **hematoquezia (sangue nas fezes)**. Após avaliação e tentativa com diferentes fórmulas, constatou-se que a **NESTOGENO 2** é a mais adequada, promovendo boa aceitação, ausência de sintomas gastrointestinais e garantindo o desenvolvimento nutricional adequado.

#### Consumo de 13 latas de 800 gramas por mês ( Total para as 3 crianças )

3)-**Lavinia de Souza Cianciosa** e **Valentina de Souza Cianciosa** , faz-se necessário o uso oral da fórmula infantil **NESTOGENO 1**. Esta fórmula foi avaliada e não apresenta contraindicações relacionadas ao diagnóstico de **Acidemia Metilmalônica** , sendo essencial para a manutenção do estado nutricional adequado, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento conforme a idade.

#### Consumo de 10 latas de 800 gramas por mês ( Total para as 2 crianças )

Desta forma, a utilização das fórmulas **NANLAC Confort** e **NESTOGENO 1 e 2** se faz necessária e justificada, conforme os diagnósticos apresentados, para manutenção do estado nutricional e crescimento saudável dos pacientes.

Me coloco à disposição para qualquer dúvida.

Andréa Poli  
CRN8-463 Nutricionista